



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.710, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Exonera Merendeira.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o pedido da servidora pelo Processo SEI nº 3535606.413.00003371/2025-34,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 17 de março de 2025, com amparo no art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, a servidora Sílvia Aparecida Gomes de Faria, Merendeira, matrícula 4702, nomeada pela Portaria nº 12.668, de 10 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.711, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento Marcia Faria do Prado Maciel, Agente Operacional, matrícula 1690, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 03 de março de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Marcia Faria do Prado Maciel, Agente Operacional, matrícula 1690, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 03 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.712, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de

Cleudson Correa Alves, matrícula 1687, Professor de Música, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 03 de março de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento do servidor Cleudson Correa Alves, matrícula 1687, Professor de Música, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 03 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.713, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento Luciane Aparecida dos Santos Oliveira, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 1688, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 07 de março de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Luciane Aparecida dos Santos Oliveira, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 1688, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 07 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.714, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento Maria Lucia dos Santos Fernandes, Agente Operacional, matrícula 3844, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 07 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



ANO VI – Nº 712

21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 15.715, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento Maria Inês dos Santos, Agente Operacional, matrícula 3847, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 14 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.716, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011e Processo n.º 1647/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Cintia Siqueira Alves, matrícula 1804, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 14 de março de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Cintia Siqueira Alves, matrícula 1804, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 14 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.717, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de

Christopher Messias de Souza, matrícula 4546, Professor de Educação Física, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 15 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.718, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento Lucimar Aparecida de Oliveira, Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula 1270, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 19 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.719, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento Gentil Lopes, Agente Operacional, matrícula 1267, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.720, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio ao



ANO VI – Nº 712

21 DE MARÇO DE 2025

vencimento de Juliana de Alvarenga Cabral, matrícula 1271, Professor PEB – I, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.721, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Comissão para Instauração de Processo de Responsabilização e Aplicação de Penalidades conforme Art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Jeferson André Santos Carvalho, matrícula 3729, Analista de Microinformática; Arine Aparecida Neves, matrícula 2965, Auxiliar de Apoio Administrativo e Carlos Alberto Aparecido dos Santos, matrícula 1669, Jardineiro, para compor a Comissão de Instauração de Processo de responsabilização e aplicação de penalidades, a fim de conduzir, juntamente com a autoridade competente, os atos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo, serão auxiliados, quando necessário, para um bom desempenho de suas atribuições pela Controladoria Municipal e Procuradoria do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 15.709, de 18 de março de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.722, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Mensal Vitalícia, a partir de 01 de março de 2025, conforme previsto no artigo 63 da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar n.º 82, de 18 de dezembro de 2020, à senhora Gracilia Rodrigues Moreira, RG **.876.50*-, CPF ***.122.38*-, cônjuge do servidor falecido José Chagas Moreira, RG **.608.07*-, CPF ***.716.38*-, PIS/PASEP ***070319**.

Art. 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS - Prefeita Municipal

SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos



FUNDAÇÃO CULTURAL
"Benedicto Siqueira e Silva"

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 0037/2025

Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"

Contratada: Ana Carolina Manos Esteves Tome

Objeto: Prestação de serviços de cobertura fotográfica no evento MILHOFOLIA - CARNAVAL 2025

Valor Total: R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Recursos: 3.3.90.39.99

Fundamento: Lei 14.133/2021

Vigência: 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.

Data da assinatura: 24/02/2025

Contrato nº 0038/2025

Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"

Contratada: Giovanna Maria Binder Serra

Objeto: Prestação de serviços de cobertura fotográfica no evento MILHOFOLIA - CARNAVAL 2025

Valor Total: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Recursos: 3.3.90.39.99

Fundamento: Lei 14.133/2021

Vigência: 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.

Data da assinatura: 24/02/2025

Contrato nº 0039/2025

Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"

Contratada: Vitor de Jesus Oliveira Camargo

Objeto: Prestação de serviços de mediador no evento MILHOFOLIA - CARNAVAL 2025

Valor Total: R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Recursos: 3.3.90.39.99

Fundamento: Lei 14.133/2021

Vigência: 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.

Data da assinatura: 24/02/2025

Contrato nº 0040/2025

Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"

Contratada: Lucas Henrique Diogo de Souza

Objeto: Prestação de serviços de mediador no evento MILHOFOLIA - CARNAVAL 2025

Valor Total: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Recursos: 3.3.90.39.99

Fundamento: Lei 14.133/2021

Vigência: 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.

Data da assinatura: 24/02/2025

William Joseph Gomes de Oliveira
Diretor Presidente FCBSS
RG: 23.927.539-1



FUNDAÇÃO CULTURAL
"Benedicto Siqueira e Silva"

Contrato nº 0041/2025

Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"

Contratada: Luis Felipe Lopes

Objeto: Prestação de serviços de mediador no evento MILHOFOLIA - CARNAVAL 2025

Valor Total: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Recursos: 3.3.90.39.99

Fundamento: Lei 14.133/2021

Vigência: 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.

Data da assinatura: 24/02/2025

Contrato nº 0042/2025

Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"

Contratada: Marta Moreira Pinto

Objeto: Prestação de serviços de mediador no evento MILHOFOLIA - CARNAVAL 2025

Valor Total: R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Recursos: 3.3.90.39.99

Fundamento: Lei 14.133/2021

Vigência: 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.

Data da assinatura: 24/02/2025



Contrato nº 0043/2025
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"
Contratada: Fernando Felix
Objeto: Prestação de serviços de Apresentação musical com "Di Mário & Daian" no evento PAMONHADA 2025
Valor Total: R\$1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)
Recursos: 3.3.90.39.99
Fundamento: Lei 14.133/2021
Vigência: 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.
Data da assinatura: 24/02/2025

Contrato nº 0044/2025
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"
Contratada: Fernando Felix
Objeto: Prestação de serviços de Apresentação musical com "Damas de Ouro" no evento PAMONHADA 2025
Valor Total: R\$1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)
Recursos: 3.3.90.39.99
Fundamento: Lei 14.133/2021
Vigência: 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.
Data da assinatura: 24/02/2025

William Joseph Gomes de Oliveira
Diretor Presidente FCBSS
RG: 23.927.539-1



FUNDAÇÃO CULTURAL
"Benedicto Siqueira e Silva"

Contrato nº 0045/2025
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"
Contratada: Sebastião Manoel de Oliveira
Objeto: Prestação de serviços de Apresentação musical com "Hamilton & Tiãozinho" no evento PAMONHADA 2025
Valor Total: R\$1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)
Recursos: 3.3.90.39.99
Fundamento: Lei 14.133/2021
Vigência: 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.
Data da assinatura: 24/02/2025

Contrato nº 0046/2025
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"
Contratada: Elton Aparecido Daibs
Objeto: Prestação de serviços de Produção de Palco para a realização do evento MILHOFOLIA - CARNAVAL 2025
Valor Total: R\$3.499,80 (Três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Recursos: 3.3.90.39.99
Fundamento: Lei 14.133/2021
Vigência: 28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.
Data da assinatura: 28/02/2025

Contrato nº 0047/2025
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"
Contratada: Fernando Felix
Objeto: Prestação de serviços de Apresentação musical com "Fernando Valle" no evento DOMINGUEIRA DA VIOLA
Valor Total: R\$1.660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais)
Recursos: 3.3.90.39.99
Fundamento: Lei 14.133/2021
Vigência: 07 de março de 2025 a 06 de março de 2026.
Data da assinatura: 07/03/2025

Contrato nº 0048/2025
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"
Contratada: Eliana Banheza Cruz
Objeto: Prestação de serviços de Apresentação com o grupo artístico com "Os três do Vale" no evento "POR ELAS"
Valor Total: R\$1.660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais)
Recursos: 3.3.90.39.99
Fundamento: Lei 14.133/2021
Vigência: 07 de março de 2025 a 06 de março de 2026.
Data da assinatura: 07/03/2025

William Joseph Gomes de Oliveira
Diretor Presidente FCBSS
RG: 23.927.539-1



FUNDAÇÃO CULTURAL
"Benedicto Siqueira e Silva"

Contrato nº 0049/2025
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"
Contratada: Luiz Alberto de Oliveira Ribeiro
Objeto: Prestação de serviços de Apresentação musical com "Edna Oliveira & Banda" no evento DOMINGUEIRA DA VIOLA
Valor Total: R\$1.660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais)
Recursos: 3.3.90.39.99
Fundamento: Lei 14.133/2021
Vigência: 13 de março de 2025 a 12 de março de 2026.
Data da assinatura: 13/03/2025

Paraibuna, 17 de Março de 2025.

William Joseph Gomes de Oliveira
Diretor Presidente
Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"
RG: 23.927.539-1



FUNDAÇÃO CULTURAL
"Benedicto Siqueira e Silva"

EXTRATO DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo
Contrato nº 0031/2024
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"
Contratada: Tatiana Aparecida Santos
Objeto do contrato: Prestação de serviços de limpeza e manutenção do prédio da Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva".
Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de 12 (doze) meses e o Objeto do presente Contrato passa a contemplar o prédio do Casarão Profº Mimi e Toca do Saci, além do prédio da Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva", incluindo os pátios dos referidos prédios.
Valor Total: R\$ 2.296,80 (Dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos mensais)
Recursos: 3.3.90.39.99
Fundamento: da Lei 14.133/2021
Vigência: 07 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.
Data da assinatura: 07/01/2025

1º Termo Aditivo
Contrato nº 0091/2024
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"
Contratada: Valéria Regina Zanetti
Objeto do contrato: Realização de serviço técnico especializado para formação e treinamento da equipe do Centro de Memória da Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva" em relação à gestão do acervo documental.
Objeto do aditivo: Vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) horas, a contar do dia 06 de janeiro de 2025.
Valor Total: R\$141,93 (Cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos por hora)
Recursos: 3.3.90.39.99
Fundamento: da Lei 14.133/2021
Vigência: 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.
Data da assinatura: 06/01/2025

3º Termo Aditivo
Contrato nº 0002/2022
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"
Contratada: Empresa Jornalística de Taubaté e Região Ltda - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa jornalística para prestação de serviço de



veiculação de publicidade legal dos atos administrativos da Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva" em jornal impresso de grande circulação.
Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses
Valor Total: R\$500,00 (quinhentos reais mensal)
Recursos: 3.3.90.39.99

William Joseph Gomes de Oliveira
Diretor Presidente FCBSS
RG: 23.927.539-1

Praça Monsenhor Ernesto Almíro Arantes, 64-Paraibuna/SP
Tel.: (12) 3974-0716



FUNDAÇÃO CULTURAL
"Benedicto Siqueira e Silva"

Contrato nº 0049/2025

Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"

Contratada: Luiz Alberto de Oliveira Ribeiro

Objeto: Prestação de serviços de Apresentação musical com "Edna Oliveira & Banda" no evento DOMINGUEIRA DA VIOLA

Valor Total: R\$1.660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais)

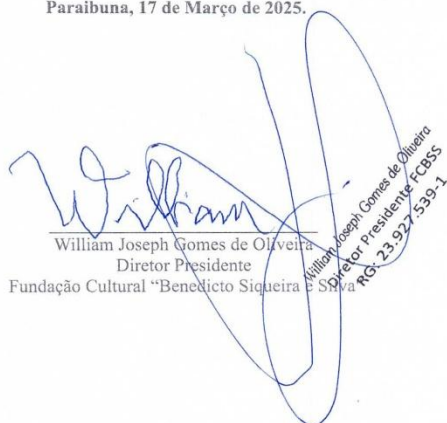
Recursos: 3.3.90.39.99

fundamento: Lei 14.133/2021

Vigência: 13 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

Data da assinatura: 13/03/2025

Paraibuna, 17 de Março de 2025.


William Joseph Gomes de Oliveira
Diretor Presidente
Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"
RG: 23.927.539-1